



BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 168

Recife, 07 de dezembro de 2017

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

REITORA

Maria José de Sena

VICE-REITOR

Marcelo Brito Carneiro Leão

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

Mozart Alexandre Melo de Oliveira

PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Maria do Socorro de Lima Oliveira

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO

Ana Virgínia Marinho Silveira

PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL

Severino Mendes de Azevedo Junior

PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Maria Madalena Pessoa Guerra

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO

Carolina Guimarães Raposo

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Instrução Normativa 001/2013-GR, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Núcleos e Superintendências, caso as portarias não tenham como consequência efeitos financeiros.

EDIÇÃO

Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

SUMÁRIO

GR	4
SUGEP	4
DEAGRI.....	6

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 168 quinta-feira, 07 de dezembro de 2017

Página | 4

GR

PORTARIA Nº. 1.392/2017-GR, de 05 de dezembro de 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.000893/2017-82,

RESOLVE:

AUTORIZAR REMOÇÃO a pedido, a critério da Administração, a partir de 06/11/2017, do(a) servidor(a) CHARLENE CRISTIANE DE ARRUDA, Matrícula SIAPE nº. 1760499, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do(a) Unidade Acadêmica do Cabo de Santo Agostinho – UACSA para o Departamento de Química – DQ.

PORTARIA Nº. 1.393/2017-GR, de 05 de dezembro de 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.021412/2017-72,

RESOLVE:

AUTORIZAR REMOÇÃO a pedido, a critério da Administração, a partir de 08/11/2017, do(a) servidor(a) FABIANA BARBOSA DAS MERCES, Matrícula SIAPE nº. 2161267, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, do(a) Departamento de Logística e Serviços – DELOGS para o Departamento de Morfologia e Fisiologia Animal – DMFA.

PORTARIA Nº. 1.394/2017-GR, de 05 de dezembro de 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.024861/2017-72,

RESOLVE:

AUTORIZAR REMOÇÃO de ofício, no interesse da Administração, a partir de 14/11/2017, do(a) servidor(a) TACIANA MARIA MARQUES DE ALBUQUERQUE, Matrícula SIAPE nº. 1868648, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do(a) Assessoria Especial do Reitor – AR para lotação na Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PRPPG e exercício na Pós-Graduação em Ciência Animal Tropical.

PORTARIA Nº. 1.395/2017-GR, de 05 de dezembro de 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.024722/2017-49,

RESOLVE:

DESIGNAR para Executor e Fiscal do Crédito Orçamentário 2017NC700256, TED 6552 – Oferta de Curso Técnico subsequente em EAD MC, Nr. Transferência 691349, os servidores abaixo relacionados:

Nome	Nº. SIAPE	Designação
Paulo Ricardo Santos Dutra	1211325	Executor
Argelia Maria Araujo Dias Silva	1424170	Fiscal

Código	Discriminação	Valor
339048	Auxílios Financeiros a Pessoa Física	R\$ 257.256,00
339036	Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 7.788,00
339014	Diárias	R\$ 4.956,00

PORTARIA Nº. 1.396/2017-GR, de 05 de dezembro de 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.024723/2017-93,

RESOLVE:

DESIGNAR para Executor e Fiscal do Crédito Orçamentário 2017NC700259, TED 6549 – PRONATEC/BOLSA-FORMAÇÃO 2017 UFRPE-FIC-MC, Nr. Transferência 691353, os servidores abaixo relacionados:

Nome	Nº. SIAPE	Designação
Francisco Bahia Barreto Campello	384584	Executor
Eduardo Felinto Santiago	2153192	Fiscal
Marcos Luiz Bitencourt	383485	Fiscal Substituto

Código	Discriminação	Valor
339048	Auxílios Financeiros a Pessoa Física	R\$ 525.720,00
339018	Auxílio Financeiro a Estudantes	R\$ 144.240,00

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

SUGEP

PORTARIA Nº. 1.451/2017-SUGEP, de 07 de dezembro de 2017

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.016142/2017-88,

RESOLVE:

AUTORIZAR a concessão do Adicional de Insalubridade, Grau Médio 10% (dez por cento), ao(à) servidor(a) VALDOMIRO SEVERINO DE SOUZA JUNIOR, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1538852, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Departamento de Agronomia, conforme Laudo Técnico Pericial de Insalubridade nº. 138/2017-CST, de 06/12/2017, com efeitos financeiros a partir de 06/12/2017, conforme informações constantes no Processo acima mencionado.

PORTARIA Nº 1.452/2017 - SUGEP, de 07 de dezembro de 2017

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.024471/2017-01,

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a(o) servidor(a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfeitamente total de 200 h/a, das quais 150 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros a partir de 27/11/2017.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 168 quinta-feira, 07 de dezembro de 2017

Página | 5

NOME	ROBERIO SILVEIRA DE SIQUEIRA FILHO	
MATRÍCULA	2012728	
CARGO	MEDICO VETERINÁRIO	
LOTAÇÃO	DMV	
CORRELAÇÃO	DIRETA	
NÍVEL	E	
SITUAÇÃO	ANTERIOR	II
	ATUAL	III

PORTARIA Nº 1.453/2017 - SUGEP, de 07 de dezembro de 2017

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.022866/2017-61,

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a(o) servidor(a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfeitamente um total de 180 h/a, das quais 150 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros a partir de 14/11/2017.

NOME	KEZIA COSTA BARROS	
MATRÍCULA	1653525	
CARGO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	
LOTAÇÃO	UAG	
CORRELAÇÃO	DIRETA	
NÍVEL	D	
SITUAÇÃO	ANTERIOR	III
	ATUAL	IV

PORTARIA Nº 1.454/2017 - SUGEP, de 07 de dezembro de 2017

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.024560/2017-49,

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a(o) servidor(a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfeitamente um total de 180 h/a, das quais 120 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros a partir de 27/11/2017.

NOME	ROSANA BATISTA DO NASCIMENTO	
MATRÍCULA	0383702	
CARGO	VIGILANTE	
LOTAÇÃO	DLOGS – DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E SERVIÇOS	
CORRELAÇÃO	DIRETA	
NÍVEL	D	
SITUAÇÃO	ANTERIOR	II
	ATUAL	III

PORTARIA Nº. 1.455/2017-SUGEP, de 07 de dezembro de 2017

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.001069/2017-40, anexo Processo UFRPE nº. 23082.001070/2017-74,

RESOLVE:

APROVAR o resultado final da avaliação de desempenho do docente em Estágio Probatório/Estabilidade, AMANDA SOUZA DE PAULA, Matrícula SIAPE nº. 2139359, admitido(a) em 18/07/2014, considerando-o(a) estável, após três anos de efetivo exercício sem descumprir seus deveres funcionais, conforme Decisão nº. 754/2017-CPPD, de 24/11/2017, e homologação da Magnífica Reitora da UFRPE.

PORTARIA Nº. 1.456/2017-SUGEP, de 07 de dezembro de 2017

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.020279/2016-56, anexo Processo UFRPE nº. 23082.001071/2016-38,

RESOLVE:

APROVAR o resultado final da avaliação de desempenho do docente em Estágio Probatório/Estabilidade, LUCIANA ISABELA BORGES DOS SANTOS SILVA, Matrícula SIAPE nº. 1650241, admitido(a) em 02/08/2010, considerando-o(a) estável, após três anos de efetivo exercício sem descumprir seus deveres funcionais, conforme Decisão nº. 784/2017-CPPD, de 24/11/2017, e homologação da Magnífica Reitora da UFRPE.

PORTARIA Nº. 1.457/2017-SUGEP, de 07 de dezembro de 2017

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.005097/2013-11, anexos os Processos UFRPE nºs. 23082.005096/2013-68 e 23082.007856/2012-91,

RESOLVE:

APROVAR o resultado final da avaliação de desempenho do docente em Estágio Probatório/Estabilidade, FELIPE ARRUDA SODRE, Matrícula SIAPE nº. 1581211, admitido(a) em 21/05/2009, considerando-o(a) estável, após três anos de efetivo exercício sem descumprir seus deveres funcionais, conforme Decisão nº. 782/2017-CPPD, de 24/11/2017, e homologação da Magnífica Reitora da UFRPE.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 168 quinta-feira, 07 de dezembro de 2017

Página | 6

PORTARIA Nº 1.458/2017 - SUGEP, de 07 de dezembro de 2017

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.015017/2017-51,

RESOLVE:

AUTORIZAR a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao servidor desta universidade, conforme quadro abaixo, por ter concluído o curso de ESPECIALIZAÇÃO tendo direito ao percentual de 30% do vencimento básico, de acordo com o disposto nos Arts. 11 e 12, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, e alterações posteriores, com efeitos financeiros retroativos a 23/10/2017.

NOME	JULIANA DE ANDRADE SILVA
MATRÍCULA	2298055
CARGO	TÉCNICO EM SECRETARIADO
LOTAÇÃO	UACSA
PERCENTAGEM	30%
CORRELAÇÃO	DIRETA

PORTARIA Nº 1.459/2017 - SUGEP, de 07 de dezembro de 2017

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.019578/2017-29,

RESOLVE:

AUTORIZAR a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao servidor desta universidade, conforme quadro abaixo, por ter concluído o curso de GRADUAÇÃO tendo direito ao percentual de 25% do vencimento básico, de acordo com o disposto nos Arts. 11 e 12, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, e alterações posteriores, com efeitos financeiros retroativos a 05/09/2017.

NOME	ANTONIO PEDRO DA SILVA FILHO
MATRÍCULA	0383007
CARGO	MOTORISTA
LOTAÇÃO	DLOGS
PERCENTAGEM	25%
CORRELAÇÃO	DIRETA

PORTARIA Nº. 1.460/2017-SUGEP, de 07 de dezembro de 2017

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.011471/2017-32, anexo o Processo UFRPE nº. 23082.011472/2017-87,

RESOLVE:

APROVAR o resultado final da avaliação de desempenho do docente em Estágio Probatório/Estabilidade, MARIA JOSE FRAGA, Matrícula SIAPE nº. 2002904, admitido(a) em 28/02/2013, considerando-o(a) estável, após três anos de efetivo exercício sem descumprir seus deveres funcionais, conforme Decisão nº. 783/2017-CPPD, de 24/11/2017, e homologação da Magnífica Reitora da UFRPE.

PORTARIA Nº. 1.461/2017-SUGEP, de 07 de dezembro de 2017

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.004557/2014-66,

RESOLVE:

APROVAR o resultado final da avaliação de desempenho do docente em Estágio Probatório/Estabilidade, MARCELO IURY DE SOUSA OLIVEIRA, Matrícula SIAPE nº. 1679100, admitido(a) em 19/01/2009, considerando-o(a) estável, após três anos de efetivo exercício sem descumprir seus deveres funcionais, conforme Decisão nº. 786/2017-CPPD, de 24/11/2017, e homologação da Magnífica Reitora da UFRPE.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

DEAGRI

P O R T A R I A Nº 003/2017

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA AGRÍCOLA, no uso das atribuições legais e estatutárias, seguindo a Resolução nº 053, Art. 21, § 1º de 2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23082.017923/2017-90.

R E S O L V E:

Autorizar o afastamento com ônus parcial, da Professora Elvira Maria Regis Pedrosa, para o XXXVI Congresso Brasileiro de Ciência do Solo, no período de 30 de julho a 05 de agosto de 2017, a ser realizado na cidade de Belém-PA.

Recife, 17 de julho de 2017.

P O R T A R I A Nº 004/2017

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA AGRÍCOLA, no uso das atribuições legais e estatutárias, seguindo a Resolução nº 053, Art. 21, § 1º de 2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23082.017923/2017-90.

R E S O L V E:

Autorizar o afastamento com ônus parcial, do Professor Mário Monteiro Rolim, para o XXXVI Congresso Brasileiro de Ciência do Solo, no período de 30 de julho a 05 de agosto de 2017, a ser realizado na cidade de Belém-PA.

Recife, 17 de julho de 2017.

P O R T A R I A Nº 013/2017

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA AGRÍCOLA, no uso das atribuições legais e estatutárias, seguindo a Resolução nº 053, Art. 21, § 1º de 2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23082.017923/2017-90.

R E S O L V E:

Autorizar o afastamento com ônus parcial, do Professor José Amilton Santos Júnior, no período de 05 a 09 de dezembro de 2017, na categoria de Palestrante do tema: "Tratamento e reuso de efluentes de esgoto doméstico" no II Simpósio de Manejo do Solo e da Água, a ser realizado na UFERSA, campus de Mossoró-RN. Em tempo, informamos que o Prof. Ênio Farias de França e Silva irá substituí-lo na aula da Disciplina Fontes Alternativas de Água para Produção Agrícola na quinta (07/12/2017) das 18:30h às 21:50h.

Recife, 05 de dezembro de 2017.

P O R T A R I A Nº 014/2017

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA AGRÍCOLA, no uso das atribuições legais e estatutárias, seguindo a Resolução nº 053, Art. 21, § 1º de 2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23082.017923/2017-90.

R E S O L V E:

Autorizar o afastamento com ônus parcial, do Professor Abelardo Antonio de Assunção Montenegro, para participação de Plenária do Comitê do São Francisco, nos dias 07 e 08 de dezembro de 2017, a ser realizado na cidade de Paulo Afonso – BA, sem prejuízo nas atividades docentes.

Recife, 07 de dezembro de 2017.

VERONILDO SOUZA DE OLIVEIRA
DIRETOR DO DEAGRI